

9

L E I Nº 11/70

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o GETSOP, para construção de uma Escola de Alvenaria com duas Salas de aula, na Localidade de Pavao.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente:

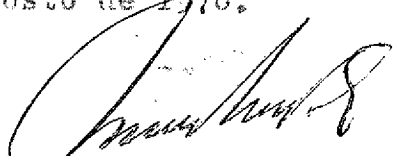
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o GETSOP - Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Paraná - para construção de uma Escola de Alvenaria com duas Salas de aula, na Localidade de Pavao, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da presente Lei, será utilizada a verba 4.1.1.1.-61 - EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPESA DE CAPITAL - Obras Públicas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mes de Agosto de 1970.



Dr. Emilio S. Weber  
Prefeito Nomeado